



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 91/2017

Recebida em 03/04/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

03/04/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente uma fiscalização mais precisa e efetiva com relação à Lei Municipal n.º 4.357, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a exposição, manutenção, higiene estética e venda de animais no município de Taquaritinga.

Da mesma forma, para que efetue um levantamento junto aos setores competentes, implantando e fiscalizando definitivamente em Taquaritinga os dispositivos da Lei Municipal n.º 3.341, de 02 de dezembro de 2003, que institui o Controle Populacional de Cães e Gatos, acompanhado de ações educativas sobre a propriedade responsável de animais.

Ademais, para que determine ao setor competente da Administração a regulamentação e organização de eventos ou simpósios visando ao cumprimento da Lei Municipal n.º 4.168, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Dia Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais.

Sugere este Vereador que todas as ações das citadas leis sejam consolidadas em um só evento a ser realizado nos moldes da Lei Municipal n.º 4.168/2014.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de abril de 2017.

WADINHO PERETTI
- Vereador -